



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 19 de janeiro de 2026.

**De:** Contabilidade

**Para:** Gabinete Vereador Rochinha

**Referência:**

Processo nº 1689/2025

Proposição: Emenda Impositiva nº 29/2025

**Autoria:** Rochinha

**Ementa:** Eu, Reginaldo Rocha Santana “Rochinha”, Vereador desta digna Casa Legislativa, filiado ao Partido AVANTE no uso de minhas atribuições regimentais e legais, e em estrita observância ao que dispõe o Art. 142-A da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica Nº 20, de 30 de abril de 2025, venho apresentar a seguinte Emenda Parlamentar Individual Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de Ano da LOA, ex.: 2026. Destinação da Emenda: CUSTEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Anexar Justificativa (Aprovado)

**Ação realizada:** Anexado

**Descrição:**

Tendo sido votada e aprovada na Câmara Municipal o projeto de Lei Complementar 12/2025 (convertido em LC 578/2025) o qual dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, juntamente com as emendas impositivas, segue em anexo processo do projeto de lei e os links referente ao PPA, LDO e LOA.

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-complementar/2025/58/577/lei-complementar-n-577-2025-institui-o-plano-plurianual-de-embu-das-artes-para-o-quadrinio-2026-2029-e-da-outras-providencias>

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-ordinaria/2025/353/3524/lei-ordinaria-n-3524-2025-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-da-lei-orcamentaria-para-o-exercicio-de-2026-e-da-outras-providencias>



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-complementar/2025/58/578/lei-complementar-n-578-2025-dispoe-sobre-estimativa-da-receita-e-fixacao-da-despesa-do-municipio-para-o-exercicio-financeiro-de-2026>

Segue para ciência do vereador responsável e para o acompanhamento da execução física de suas emendas diretamente com a Prefeitura.

**Próxima Fase:** Tomar Ciência

**André Esquiante Sanches**  
**Contador**  
**1548**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

